

Com essas emendas, Sr. Presidente, somos pela aprovação do projeto e os devidos reparos. As emendas são apresentadas exatamente para evitar a prejudicialidade. Em decorrência dos argumentos expostos e de acordo com o disposto no art. 133, c, do Regimento Interno do Senado Federal, haveria, sem dúvida, a prejudicialidade. Com as emendas, não vamos opinar pelo arquivamento, e sim pela aprovação do PLS nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas. Essas duas emendas permitirão que a matéria seja aprovada para ser aplicada à futura lei, no momento oportuno.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator apresenta o seu parecer favorável à matéria e oferece duas emendas.

A Mesa aguarda as duas emendas para serem lidas.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indagaria de V. Ex^o e do nobre Relator, Senador Cid Sabóia, se esse projeto pode ou deve ser votado, já que ele trata de eleição, de número de candidatos, no momento em que realizamos a Revisão Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Relator Cid Sabóia de Carvalho há uma consulta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Não há uma incompatibilidade?

Nós podemos estar dispendo, agora, num projeto de lei, sobre matéria a respeito da qual a Revisão estabelecerá norma diferente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Relator Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu ponto de vista, pessoal, é conhecido desta Casa.

Penso que toda deliberação da Revisão Constitucional estará marcada pela ilegitimidade, na forma de emenda revisional, e, assim, tudo isso poderá ser questionado de futuro perante o Supremo Tribunal Federal.

Mesmo assim, fosse legítima a Revisão Constitucional, o que poderia haver era a prevalência da alteração constitucional sobre esse projeto de lei, que seria arquivado à frente.

A proposta que estou fazendo é para que a matéria seja remetida à Câmara dos Deputados, onde continuarão os estudos, e a Câmara, então, terá uma nova oportunidade de continuar o estudo ou de arquivar, segundo o que aconteça na Revisão Constitucional. Primordialmente quando o dia de ontem, Senador Josaphat Marinho, foi marcado na Revisão Constitucional por uma grande revolta de Parlamentares que já não aceitavam a figura central de um Relator com todos os poderes, a inexistência de Comissões temáticas e quando há um grande movimento pela alteração do Regimento Interno daquela Revisão, que poderá alongá-la mais tempo ainda.

Mas eu acho que pode conviver esse projeto de lei com a Revisão. Se lá for alterado, o dispositivo que se choque com este, prevalecerá a norma constitucional. Nem se precisa dizer. Mas eu não queria sepultar aqui a idéia do Senador Mário Covas que me parece importante, não apenas com vista à próxima eleição, mas com vista ao sistema eleitoral brasileiro.

Não vejo impedimento de ordem regimental. O impedimento que poderia haver seria factual, pragmático para que evitássemos

o entrechoque, mas, na hora em que surgir a norma constitucional, ela terá prevalência sobre esse projeto de lei.

Era o esclarecimento que tinha a dar, Sr. Presidente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao nobre Relator o esclarecimento que dá. Não criarei dificuldades, apenas me parece que deveria ser normal nos nossos trabalhos, que no momento em que se opera a Revisão Constitucional, não se votasse matéria suscetível de ser modificada a prazo curto pela alteração da Constituição.

Essa seria uma forma de impedir-se a inflação legislativa, basta a outra para nos prejudicar!

Mas não crio obstáculo! A Câmara decidirá.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, emendas oferecidas pelo Sr. Relator que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Emenda nº 1-R ao PLS 125/93

Suprimir do art. 1º a expressão "de 1994".

Sala das sessões, 9 de março de 1994. – **Cid Sabóia de Carvalho.**

Emenda nº 2-R ao PLS 125/93

O art. 2º passa a ter a seguinte redação.

"Art. 2º – Esta lei entra em vigor conforme o art. 16 da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário".

Sala das sessões, 9 de março de 1994. – **Cid Sabóia de Carvalho.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Como foi mencionado, o parecer conclui favoravelmente à matéria com emendas que apresenta.

Passa-se à discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das duas emendas de autoria do próprio Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

À Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 73, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de março de 1994. – **Chagas Rodrigues** – Presidente, **Levy Dias**, Relator – **Nelson Wedekin** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 73, DE 1994

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, que dispõe sobre o número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas eleições, cada partido poderá registrar candidatos, para a Câmara dos Deputados e Assembleias ou Câmaras Legislativas, até o limite do número de lugares a preencher, fixado em lei especial, não se aplicando o disposto no art. 92, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965

(Código Eleitoral).

Parágrafo único. É assegurado a todos os partidos que concorram na mesma circunscrição a indicação de igual número de candidatos, na hipótese de algum desses partidos indicar, por força de disposição legal especial, número de candidatos superior ao limite geral fixado para todos, o excesso será estendido aos demais partidos ou coligações que concorram na mesma circunstância.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor conforme o art. 16 da Constituição Federal, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, à nobre Senadora Júnia Marise, na forma regimental.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei a palavra para fazer dois registros importantes. O primeiro deles, e eu não poderia deixar de fazê-lo, neste momento, trata exatamente da iniciativa do **O Estado de Minas**, um dos jornais de maior circulação no nosso Estado, que, a partir desta semana, começa a circular também às segundas-feiras. Este é um fato extremamente salutar, porque **O Estado de Minas** tem tradição na defesa dos interesses de Minas Gerais, propiciando sempre, através de suas páginas, a participação de todos aqueles que possam contribuir e defender os interesses de Minas Gerais.

Como jornalista profissional e, sobretudo, pelo respeito e admiração que tenho pelo referido jornal, na figura de seus Diretores, Camilo Teixeira da Costa, de seus editores, Roberto Elíseo, João Bosco, de sua sucursal, em Brasília, dirigida pelo jornalista Paulo Cota, enfim, por todos aqueles que em **O Estado de Minas** estão hoje propugnando, de forma afirmativa e decidida, pelo desenvolvimento de Minas Gerais, e, sobretudo, pela preservação de um Estado que sempre se colocou como ímpar no cenário nacional.

Minas Gerais tem hoje o segundo PIB nacional mas é, sobretudo, o Estado que já está garantindo a sua preferência na produção agrícola e pecuária em nosso País. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse é um dos fatos relevantes que desejava registrar.

O outro assunto, Sr. Presidente – serei breve – refere-se à comemoração, no Brasil e no mundo, do Dia Internacional da Mulher. Certamente essa data nos faz lembrar os avanços conquista-

dos, ao longo de décadas, sobretudo pela mulher brasileira, que lutou e conseguiu o direito de votar e ser votada.

A Constituição de 1988 revela algumas conquistas substanciais que permitiram que a mulher brasileira, com respeito e dignidade, pudesse integrar-se na nossa sociedade. Alguns pontos foram definidos claramente e resultaram do documento Carta das Mulheres aos Constituintes de 1988, que considerava fundamental que a Constituição brasileira consagrasse:

1) Preceito que revogue automaticamente todas as disposições legais que impliquem classificações discriminatórias;

2) a determinação de que a afronta ao Princípio de Igualdade constituirá crime inafiançável;

3) o acato, sem reservas, às convenções e tratados internacionais de que o País é signatário no que diz respeito à eliminação de todas as formas de discriminação;

4) o reconhecimento da titularidade do direito de ação aos movimentos sociais organizados, sindicatos, associações e entidades da sociedade civil na defesa dos interesses coletivos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grande preocupação que move hoje todos os movimentos organizados de mulheres e todas as mulheres brasileiras, trabalhadoras, profissionais liberais, é a Revisão Constitucional.

Antes do início da Revisão Constitucional, havia um pacto e um entendimento: não se tocaria no capítulo dos direitos e garantias sociais. Esse entendimento está hoje desmascarado no Congresso Nacional. Novecentos e cinquenta e seis emendas foram apresentadas, muitas delas intimamente ligadas à questão das garantias e dos direitos conquistados pelas mulheres brasileiras em 1988. Querem reduzir a licença maternidade de cento e vinte dias para noventa, sessenta, quarenta e cinco dias. Existem sete emendas propondo a pura extinção da licença maternidade.

Em relação à aposentadoria da mulher trabalhadora, hoje definida na Constituição como sendo trinta anos de serviço, existem emendas propondo a sua extinção pura e simples, colocando-a em igualdade, pelo limite de idade – querem extinguir o limite de 60 anos – de 65 anos.

Falo também, Sr. Presidente, sobre a aposentadoria das professoras primárias, definida aos 25 anos de trabalho. Há propostas que pretendem extinguir esse benefício.

Nesse quadro, afirmamos a nossa presença na sociedade brasileira, integrando-nos, ao lado dos homens, como força produtiva de trabalho, e propugnando uma sociedade mais justa, igualitária, em que não haja discriminação de sexo ou de raça, e sim um clima de verdadeira justiça social.

A nossa posição se reafirma, neste instante, diante da possibilidade e da tentativa que configura afronta à Constituição de 1988, de extinguir direitos individuais como a licença maternidade de 120 dias.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Ney Maranhão – Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Peço permissão para interromper a nobre oradora e lembrar aos Srs. Senadores que S. Exª fala para uma breve comunicação, período em que o Regimento Interno não prevê apartes.

A SRA. JÚNIA MARISE – Concluindo, Sr. Presidente, quero externar, neste momento, o sentimento de todas as mulheres brasileiras em relação à Revisão Constitucional – já nos colocamos contrários a ela – neste Congresso Nacional. Queremos reafirmar nossa posição pela preservação da aposentadoria das mulheres, pela extensão da adoção da licença maternidade à mãe adotiva, pela exigência, junto ao Governo Federal, junto aos Go-

vernos Estaduais e Municipais, de que cumpram a Constituição e promovam a instalação de creches e cursos pré-escolares por todo o Brasil para atender crianças de zero a seis anos.

Tomamos ainda essa posição por entender que é preciso, neste momento, não apenas que mulheres brasileiras se organizem, mas sobretudo que haja bom-senso por parte dos Srs. Congressistas, Deputados Federais e Senadores.

Confiamos. Confiamos em que não se cometerá nenhuma injustiça, nenhuma ilegalidade neste País. Conhecemos a história da luta da mulher brasileira, que procura avançar nas suas conquistas e sobretudo nos seus direitos, sem almejar privilégio, mas procurando oferecer à nossa sociedade, ao Brasil e à Nação a melhor participação que lhe cabe no desenvolvimento e na construção de uma Nação mais justa e igualitária.

Sr. Presidente, a questão que estamos abordando hoje cala profundamente na alma e no coração de todo Senado da República. Por essa razão, se V. Ex^a permitir, gostaria de conceder aparte ao eminente Senador Ney Maranhão. Certamente as mulheres brasileiras, neste momento, prestariam a V. Ex^a, mais uma vez, a sua homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A questão é regimental, e há outros oradores inscritos. Mas nada impede que, em seguida, o nobre Senador também peça a palavra para congratular-se com V. Ex^a.

A SRA. JÚNIA MARISE – Quero registrar, Sr. Presidente, que tenho certeza de que o Senador Ney Maranhão também se associa às palavras de apoio à manutenção das conquistas da mulher brasileira, hoje incluídas na Constituição de 1988. Tenho a certeza de que, em seu aparte, S. Ex^a iria confirmar, para registro nos Anais do Senado Federal, que também se enfileirá junto a todos os Parlamentares que se voltarem contra os que desejam retirar da Constituição as conquistas que alcançamos.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE REFERE A SRA JÚNIA MARISE EM SEU DISCURSO:

A Constituição de 1988 foi um marco em matéria de conquista dos direitos da mulher no Brasil. Foi a primeira Carta Magna a consagrar os direitos femininos em nosso País. Para isso, foi necessária uma grande mobilização popular a fim de demonstrar aos constituintes de 1988 a necessidade de estabelecer no texto da Lei Maior preceitos que garantissem o exercício da cidadania em plenas condições de igualdade, suprimindo tudo aquilo que comprometia a participação da mulher nos processos social, político e econômico.

Em nosso País, um dos primeiros e expressivos avanços na luta pela contemplação dos direitos feministas no texto legal foi a garantia do exercício do direito ao voto da mulher, em 1931. Posteriormente, tivemos a grande mobilização que se verificou na década de 70, através da denúncia da opressão, resultando na organização das mulheres em vários grupos, como os clubes de mães, grupos autônomos, comissões em sindicatos, núcleos em partidos políticos, de maneira a gerar o reconhecimento pelo Estado da discriminação intolerável que existia.

Nesse estágio, Senhor Presidente, Senhores Senadores, importante passo foi dado com a criação dos Conselhos da Condição Feminina Municipal, Estadual e Federal. A oportunidade de consagrar os direitos da mulher, de forma definitiva, no texto da Lei Maior surgiu com a Constituição de 1988. Quando da instauração do processo constituinte, em 1986, as mulheres organizadas em todo o território nacional deflagraram a campanha da Constituinte,

encabeçadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM.

A Campanha, Constituinte prá valer tem que ter direitos da mulher, foi o corolário de um uma infinidade de movimentos regionais anteriores, que se verificaram por todo o Brasil, ordenando as reivindicações em propostas populares oriundas de encontros, seminários e discussões nos quais discutiu-se o papel da mulher em nossa sociedade, enfatizando a necessidade de assegurar os seus direitos no texto constitucional, a fim de garantir o direito à igualdade.

A proposta era ousada em face da realidade da representação. Tínhamos 26 mulheres parlamentares ou 4,6% do total dos Constituintes, um retrato vivo do contraste existente entre o número de mulheres da população e a sua insuficiente representação política. Entretanto, o trabalho sistemático ao longo dos anos seguintes, o qual consistiu em campanhas, reuniões, mobilizações, debates amplos e abertos com a população de um modo geral, edição de cartilhas, panfletos, jornais e o encaminhamento de propostas e das emendas populares com muito mais do que o dobro das assinaturas necessárias à sua inclusão no debate, levou os constituintes a respeitar o movimento feminista e suas reivindicações.

Marco inquestionável da luta pela conquista dos direitos da mulher no Brasil foi, sem dúvida, o documento "Carta das Mulheres aos Constituintes", o qual resultou de Encontro Nacional, realizado no dia 26 de agosto de 1986. Ali, ficou estabelecido que "para a efetivação do princípio de igualdade" seria fundamental que a Constituição brasileira consagrasse:

- 1) preceito que revogue automaticamente todas as disposições legais que impliquem em classificações discriminatórias;
 - 2) a determinação de que a afronta ao princípio de igualdade constituirá crime inafiançável;
 - 3) o acato, sem reservas, às convenções e tratados internacionais de que o País é signatário, no que diz respeito à eliminação de todas as formas de discriminação;
 - 4) o reconhecimento da titularidade do direito de ação aos movimentos sociais organizados, sindicatos, associações e entidades da sociedade civil, na defesa dos interesses coletivos.
- Leis complementares e demais normas deverão garantir a aplicabilidade desse princípio.
- Senhor Presidente,
Senhores Senadores,

Já não há dúvida de que a Constituição de 1988 consagrou mudanças substanciais na ideologia do papel da mulher. Na verdade, a sociedade brasileira reconheceu a existência da discriminação contra a mulher e exigiu dos constituintes de 1988 os instrumentos necessários para efetivar a mudança qualitativa que começou a se operar. A ideologia que relegava a mulher à condição de cidadã de segunda classe, expressa em uma legislação ultrapassada, foi alijada da estrutura legal, sendo hoje indispensável reescrever as leis de forma a reservar à mulher o papel de relevo que lhe cabe na sociedade moderna.

Hoje, é inquestionável que a maior parte dos pleitos apresentados ao Congresso Constituinte pelos movimentos feministas destinou-se a rever os conceitos da família em contraste com a realidade da mulher brasileira, então disposta a romper os limites do espaço doméstico em prol da realização profissional e pessoal. Vista pela ótica do legislador constituinte, a mulher está bem mais próxima da realidade cotidiana do que a que está descrita na legislação ordinária.

As conquistas da mulher brasileira foram consagradas nas mudanças conceituais nas relações de família e na extensão de tal

conceito às uniões estáveis, no reconhecimento da função social da maternidade, bem como o da dupla jornada de trabalho feminino, na garantia de acesso ao planejamento familiar, em suas várias formas, na redistribuição de tarefas no âmbito doméstico, no reconhecimento, enfim, de seu papel relevante na sociedade brasileira.

Todos esses novos direitos, reclamam a devida regulamentação. As leis ordinárias, infelizmente, ainda não foram adaptadas à nova realidade constitucional, razão por que, muito mais importante do que revisar, neste momento, é preciso regulamentar.

Dentre os princípios acatados pela Constituição Federal, alguns se destacam pela relevância na transformação e no avanço que proporcionaram, como o reconhecimento da união estável como entidade familiar. Tal reconhecimento poderá ajudar na solução dos problemas vividos por boa parte da população brasileira.

Os filhos foram, também, iguados em direitos, extinguindo-se a injusta discriminação que pesava sobre aqueles havidos fora dos laços do casamento. As conquistas serviram para mostrar o reconhecimento pelo legislador da justeza do elenco de reivindicações formuladas pelo movimento feminista, ao longo de décadas, em nosso País. O reconhecimento de uma nova família, na qual a responsabilidade, direitos e deveres do homem e da mulher são balizados pelos princípios da fraterna igualdade, foi consagrada na nossa Constituição.

Outra questão de fundamental importância, foi o reconhecimento do direito de acesso dos cidadãos ao planejamento familiar, como livre decisão do casal, e da obrigação do Estado no que diz respeito à prestação das informações e meios para isso necessários. Não há como desconhecer a importância desse direito, agora consagrada no texto da nossa Lei Maior.

Efetivamente, era indispensável garantir a atuação do Estado no que diz respeito ao planejamento familiar, de forma a ocupar um espaço que era invadido por organizações controlistas, que defendem o controle da natalidade, distribuição em massa de anticoncepcionais colocando em risco a saúde e a capacidade concepitiva da mulher, com seqüelas irreversíveis, e constituindo um atentado aos direitos de cidadania da mulher brasileira.

O texto constitucional, não pode ser considerado ideal, mas certamente avançou quando reconheceu que os filhos são responsabilidade comum do casal, quer na educação, quer nos cuidados cotidianos e na partilha das tarefas internas do lar.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

Uma das questões que suscitou maior polêmica durante os trabalhos da Constituinte e que continua suscitando discussões refere-se à questão da licença – maternidade. Muitas ameaças foram feitas à época da Constituinte, inclusive a de não mais se contratar mulheres para o trabalho regular. Refiridas ameaças acabaram se concretizando, uma vez que não havia possibilidade de total dispensa da mão-de-obra feminina, até por que os salários médios pagos às mulheres trabalhadoras são, ainda, inferiores aos percebidos pelos homens para o mesmo trabalho.

Senhor Presidente,

Senhores Senadores,

É fora de dúvida que as licenças-maternidade e paternidade asseguram a plena igualdade de homens e mulheres nos afazeres dentro e fora do lar, atribuindo-lhes as mesmas responsabilidades. A manutenção desses direitos representa o reconhecimento da função social da maternidade.

Nos últimos tempos, alguns setores importantes da sociedade vêm defendendo a transferência dos direitos da trabalhadora e do trabalhador (licenças-maternidade e paternidade) para a assistência social, invocando-se como pretexto uma melhor e mais ra-

cional organização da Previdência Social, assim como o barateamento dos seus custos. Entendemos que a lei não pode retroceder, sob nenhum pretexto. O legislador constitucional reconheceu a função eminentemente social da maternidade, assim como o direito da criança de ter, nos primeiros meses de vida, o acalento do pai e da mãe, garantindo-se aos trabalhadores o direito à prole, que deve ser mantido.

Um outro tema que provoca grande polêmica, agora que se inicia a revisão constitucional, é o prazo justo para que se conceda o direito à aposentadoria. Forças conservadoras estão notoriamente engajadas em movimento para estabelecer a mesma idade na aposentadoira de homens e mulheres. Ainda hoje, muitas mulheres sofrem acentuado desgaste físico quando exercem dupla jornada de trabalho, trabalhando fora de casa e exercendo a responsabilidade pelas tarefas domésticas.

Os mais apressados perguntariam: Se os direitos são iguais, por que seriam diferentes no que se refere à aposentadoria?

Enquanto o serviço doméstico continuar como responsabilidade da mulher, não há como ignorar a dupla jornada de trabalho e, por via de consequência, a diferença de idade do direito à percepção da aposentadoria por tempo de serviço.

Um dos maiores avanços da Constituição de 1988 foi o reconhecimento da existência de violência específica contra a mulher. É notório que a estrutura social incentivou, ao longo dos tempos, o poder do homem sobre a mulher e suas vontades, gerando a violência que se expressa dentro e fora do lar. O reconhecimento de tal direito na esfera constitucional foi uma consequência natural da luta empreendida pelos vários grupos feministas que por muitos anos denunciaram a violência contra a mulher, de que resultou a criação, em âmbito estadual, das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

Dessa forma, o dispositivo constitucional que assegurou a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito familiar (parágrafo 8º do artigo 223 da Constituição Federal), refletiu, com realismo, essa questão que hoje já é tratada como infringência aos Direitos Humanos, como o reconheceu a Carta de Viena.

A revisão constitucional, como não poderia deixar de ser, tem provocado grande receio entre os movimentos organizados da sociedade, de modo especial às mulheres, que temem perder as conquistas garantidas no texto da nossa Lei Maior. Quando se sabe que a maioria das conquistas asseguradas no texto constitucional está pendente de regulamentação, esses receios são plenamente justificados.

É preciso redobrar as atenções para evitar que direitos consagrados no texto da Constituição venham a ser revogados de maneira injusta. O texto constitucional não é e nem poderia ser imutável. Independentemente do poder revisional, autorizado pelo constituinte de 1988, existe o poder de reformar, previsto no artigo 60 da Carta Magna. O poder reformador de qualquer constituição baseia-se na evolução da sociedade e nas mudanças do momento histórico, eterno gerador de novos direitos.

Hoje em dia, novas questões foram postas e novos direitos reclamados. Parece não haver dúvida quanto à necessidade de incluir no texto constitucional os seguintes direitos:

1) garantir a todos os trabalhadores os mesmos direitos previdenciários, de modo especial no que se refere à licença-maternidade. Todas as mulheres contribuintes da Previdência Social devem ter direito aos benefícios gerados pelo sistema;

2) estender à categoria das trabalhadoras domésticas todos os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos às demais trabalhadoras;

3) proibir a educação diferenciada, dando ênfase à igualdade dos sexos, descartando os métodos educacionais discriminatórios que colocam a mulher e outros grupos tidos como minoritários em posição inferior, garantindo perante a sociedade a imagem social da mulher em igualdade de condições com o homem, independente da origem étnico-racial.

4) garantir a assistência integral à saúde da população, mas reconhecer, no âmbito governamental, o atendimento à saúde da mulher, independente de sua função procriadora;

5) garantir à mulher a livre opção pela maternidade. É indispensável o reconhecimento expresso de que o corpo da mulher a ela pertence, e somente a ela cabe optar pela maternidade.

Finalmente Senhor Presidente, Senhores Senadores, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, é oportuno lembrar as responsabilidades dos nossos congressistas com a manutenção dos direitos da mulher, sobretudo porque se está a começar um polêmico processo revisor do texto constitucional. As mulheres estarão mobilizadas para garantir a permanência de direitos consagrados no nosso texto constitucional, dispostas a lutar contra mudanças que representem um lastimável retrocesso. Não nos esqueçamos de que as mulheres representam 51% da massa eleitoral e 52% da população brasileira.

A Constituição de 1988 reconheceu o direito da mulher à sua dignidade. A supressão de qualquer dos direitos estabelecidos na nossa Carta Magna seria um esbulho condenável. Preferimos acreditar que o bom-senso impedirá qualquer mudança injusta no Capítulo dos Direitos da Mulher.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex^a, na forma regimental. Espero que V. Ex^a seja breve.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero ratificar e apoiar o pronunciamento da Senadora Júnia Marise. Desde o início de minha carreira política, tenho dado apoio a tudo que se reivindica com relação às mulheres do nosso País.

Sr. Presidente, esta minha intervenção é para fazer um relato, do meu jeito, do programa do PRN que foi ao ar na segunda-feira passada. Inicialmente, quero fazer um protesto contra a pressão que houve sobre o Presidente do meu Partido, Dr. Daniel Tourinho. Não posso provar essa pressão com documentos, mas a intenção foi muito clara.

Não aceito, de maneira alguma, o argumento de que essa pressão tenha partido do Senhor Presidente da República. Conheço muito bem o Presidente Itamar Franco; sou testemunha de que, no próprio **impeachment**, se houve um homem que não moveu uma palha – pelo contrário – contra o ex-Presidente Fernando Collor, esse homem chama-se Presidente Itamar Franco. Usaram o nome de Sua Excelência.

Como costume dizer as coisas, matar a cobra e mostrar o pau, foi o Dr. José de Castro, que já foi do nosso Partido – se não me engano, é diretor de um órgão federal no Rio de Janeiro, do terceiro, quarto ou quinto escalão – quem pressionou o Presidente do meu Partido para que impedisse o ex-Presidente Fernando Collor de aparecer nesse programa do PRN.

Defendo o programa de governo do PRN. Foi com ele que o Presidente se elegeu com 35 milhões de votos. É o programa das privatizações, da quebra dos cartéis – o nosso companheiro Fer-

nando Henrique Cardoso está comendo o pão que o diabo amassou nesta área – o programa contra o corporativismo, enfim, Sr. Presidente, é esse programa que o Governo está tentando implantar, com boa-fé e com muita luta, para obtermos um Brasil forte, um Brasil com equilíbrio social.

Pois bem, esse cidadão pressionou, ameaçou o Presidente do meu Partido, e ele cedeu. Não posso aceitar isto de um homem como o meu amigo Daniel Tourinho, que lutou, do Oiapoque ao Chuí, para fundar o Partido, visitando várias localidades, onde o PRN pode até lançar candidato a Presidente da República – chegou a ter 40 Deputados. No programa apresentado na televisão, o Presidente Fernando Collor não ia atacar ninguém, mas apenas mostrar o que deixou e o que está aí. E o que está aí não é culpa do Presidente da República, mas, no meu entender, de uma parte da classe política que, depois do **impeachment**, deveria ter se unido em torno do Presidente da República, para ajudar a tirar o Brasil da situação em que se encontra.

Neste momento, faço um apelo ao Ministro Fernando Henrique Cardoso. Sei que o plano econômico do Governo só tem credibilidade – falo com autoridade – porque é o Ministro Fernando Henrique Cardoso que está à frente dele. Conselho é como rapé: toma quem quer, como se diz lá no Nordeste. Pois bem: se S. Ex^a pensar em sair do Ministério, o seu plano – pode escrever – é um saco furado. A Nação está acompanhando de perto esse plano e tem confiança nele. S. Ex^a é o comandante: não pode deixar o subcomandante no comando, quando o navio está numa borrasca. S. Ex^a não pode pular fora agora para ser candidato a Presidente da República. Tem que continuar, para que a Nação dê crédito ao seu plano.

E é porque penso assim, Sr. Presidente, que não concordei com aquele programa do PRN, que revelou, pela fisionomia de cada um que ali se apresentou, que não acredita no plano econômico. Um dos membros do PRN, se não me engano, do Rio de Janeiro, parecia representante de casa funerária. Esta é a verdade nua e crua.

Tenho, em meu gabinete – quem quiser pode ir lá ver – resultados de pesquisas feitas em Pernambuco que mostram que, se o ex-Presidente da República fosse candidato hoje a deputado federal nesse Estado, onde ele perdeu a eleição, teria 16% dos votos do povo. Na pesquisa, a pergunta foi feita assim: "O senhor votaria, de qualquer maneira, no ex-Presidente Collor se ele fosse candidato a deputado federal?" Em Pernambuco, estão todos abismados com esses 16%, que, num eleitorado de 5 milhões de votantes, significam 800 mil votos.

O mais interessante, Sr. Presidente, foi a pesquisa feita por nossos adversários – e concordo com ela – onde se fez a pergunta: "E se o ex-Presidente Collor, não sendo candidato a deputado federal, apoiar um candidato de sua confiança?" Isso num Estado onde ele perdeu a eleição! Luiz Inácio Lula da Silva teve 2.7% de intenções de voto para o candidato que ele apoiar. O segundo mais votado nas pesquisas em Pernambuco teve 1.6% – foi o Sílvio Santos. Lula ficou com 29, ele com 18. E o ex-Presidente Collor teve 5.8% de intenção de votos para o candidato a deputado federal que ele apoiar em Pernambuco.

É isso o que está acontecendo neste País. As pessoas têm medo da realidade. Se amanhã eu me convencer de que o ex-Presidente é culpado, sou o primeiro a chegar lá e dizer que vou votar contra ele; mas até hoje tenho a convicção de que ele não é culpado. Este Congresso está dando uma lição àqueles que se mancomunaram para derrubar o Presidente. Está aí o exemplo da Comissão de Orçamento. O povo brasileiro está separando o joio do trigo.

É por isso que faço este apelo veemente ao Ministro Fernando Henrique Cardoso: Ministro, acima de sua candidatura está o Brasil. Todos nós o respeitamos e temos confiança em V. Ex^a! Não saia do Ministério, senão o barco irá ao fundo e o plano econômico não dará certo. O povo acredita em V. Ex^a!

Quero também fazer um apelo ao Presidente do meu Partido – se ele fizer uma pesquisa hoje sobre a aceitação do programa do PRN, não encontrará 0.01% – para que ele se una a nós da Banca federal, a todos os Senadores e Deputados Federais que se negaram a ir a um programa dessa natureza. Vamos nos unir pelo bem do Brasil. O ex-Presidente da República hoje não é um homem raivoso. Ele está purgando o erro que cometeu ao não dar atenção aos conselhos de amigos que, como eu, lhe pediam que se juntasse a pessoas do seu nível. Ele errou. Mas quem nunca errou? S. Ex^a hoje, tenho certeza, deseja que este Governo acerte, que o Presidente Itamar vença a sua luta contra os cartéis, contra os oligopólios, contra aquela forças ocultas que Jânio Quadros teve coragem de enfrentar.

Todos nós aqui desejamos que este País vá para frente; mas não podemos aceitar que uma pessoa, que, coincidentemente, é amiga do Presidente da República – inclusive, deve ter falado em nome de Sua Excelência – faça pressões desse tipo. Não aceito isso! De maneira nenhuma passou pela cabeça do Presidente Itamar Franco pressionar para que o ex-Presidente Fernando Collor não fosse ao programa de televisão de seu Partido, o PRN. Mas, infelizmente, isso aconteceu. Como esse Dr. José de Castro, outras pessoas também usam o nome do Presidente.

Sr. Presidente, Senador Chagas Rodrigues, a situação deste País é calamitosa. Como Líder do PRN no Senado, em nome dos Senadores e Deputados do PRN, lanço o meu protesto contra essa ignomínia. E ao meu amigo Daniel Tourinho digo o seguinte: "Se tivermos de cair, que seja em pé; se precisarmos ser enterrados, que nos enterrem em pé; mas não podemos nos ajoelhar, porque isso não é da natureza do homem. V. Ex^a, com seu passado de lutas e como fundador do nosso Partido, não pode repetir esse tipo de atitude, de ceder às pressões, fazendo com que um líder como o ex-Presidente Collor, que em Pernambuco alcançou índices significativos na pesquisa, fosse impedido de falar num programa para o Brasil.

Assim, através desta tribuna, pelo menos no programa A Voz do Brasil, o povo brasileiro vai ouvir o protesto deste Senador, que deseja o bem do País e que a democracia tenha cada vez mais força, porque é esse o regime que temos que defender.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peça a palavra para falar em nome da Liderança do PMDB, por cessão do nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Se V. Ex^a me permite, nobre Senador e Líder, também já está inscrito, para falar como Líder, o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, solicitei permissão e S. Ex^a a concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Havendo permissão de S. Ex^a, a Mesa não fará restrição.

Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, comunico à Casa, com pesar, o falecimento, nesta manhã, em Vitória, do ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, ex-Governador do Estado e ex-Prefeito de Vitória, Dr. José Morais.

Ele foi um médico humanitário e muito querido no Espírito Santo, líder da classe médica dos anestesistas, tendo exercido grande parte da sua atividade profissional em favor dos menos favorecidos, granjeando, com isso, a amizade e a estima do povo desse Estado.

Elegeu-se inicialmente deputado estadual, tendo sido depois Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, numa das melhores administrações que a Assembléia teve. Sob seu comando, firmou-se a Assembléia, firmou-se o Poder Legislativo.

Posteriormente, foi Prefeito da cidade de Vitória. Apesar de ter permanecido por curto período no cargo, foi considerado um dos melhores prefeitos dessa cidade, onde alargou ruas e avenidas e realizou muitas obras de infra-estrutura nos bairros mais pobres.

Posteriormente, o Dr. José Morais foi Vice-Governador do Estado, no meu governo, onde exerceu amplamente atividades administrativas. Posteriormente, foi Governador do Estado.

Também dedicou-se muito às obras nas áreas da saúde e dos transportes. No seu governo, o Espírito Santo se tornou o primeiro Estado brasileiro a ter todos os seus municípios ligados por asfalto à capital do Estado, Vitória.

Como político, foi filiado ao PMDB, na época em que o Dr. Tancredo Neves iniciou o movimento para a fundação do PP. Junto com o Dr. Tancredo Neves, com o Dr. Hugo Borges e outros líderes políticos do Espírito Santo, percorreu todo o Estado. Já estava transformando o PP na segunda maior legenda do Espírito Santo, quando as dificuldades surgidas no governo militar impossibilitaram o desmembramento do PP do PMDB. Filiou-se novamente a este Partido e continuou a sua vida política.

Depois de uma longa doença, na madrugada de hoje, em Vitória, ele veio a falecer. É uma perda que o Estado do Espírito Santo sente profundamente, pois ele foi uma liderança que, sem dúvida, fará falta ao futuro do nosso Estado, que vive um momento de dificuldades.

Em nome dos companheiros do PMDB, em nome do Senado Federal, dos políticos do Estado do Espírito Santo e daqueles que conviveram com o Dr. José Morais durante a sua longa vida pública na política do Estado do Espírito Santo, apresentamos à sua família, filhos e parentes as nossas condolências.

Era a comunicação que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos estamos conscientes da importância do momento que estamos vivendo no processo de consolidação da nossa democracia. Há pouco tempo, tivemos o afastamento de um Presidente por ato de corrupção; tivemos a CPI do Orçamento, onde se descobriu, e vai se apurar no futuro, o envolvimento de muitos parlamentares; e agora estamos fazendo a Revisão Constitucional.

A hora é complicada. Lembro-me de que, desta tribuna, defendi a tese de que deveríamos deixar a Revisão Constitucional para o próximo ano, quando teríamos quase que uma nova Assembléia Nacional Constituinte, pois seria uma Assembléia Nacional Revisora eleita pelo povo. Sugerir, então, que fizéssemos um emendão, lembrando uma frase do Deputado Ibsen Pinheiro, dita quando se discutia se o **quorum** de votação para o **impeachment** seria duas vezes de dois terços ou maioria absoluta. S. Ex^a dizia: "Quem consegue maioria absoluta, consegue dois terços; quem não consegue dois terços, não consegue maioria absoluta".

A minha sugestão nessa ocasião foi de que, a partir de um grande entendimento, fizéssemos um emendão, para revisar na Constituição apenas aquilo que se dizia ser fundamental e necessário, deixando-se a revisão constitucional para a Assembléia do próximo ano.

Lamentavelmente, isso não foi possível, e estamos em meio a essa profunda confusão, com um Regimento Interno complexo, difícil, que não consigo entender. Tenho muito carinho e respeito pelo meu companheiro de Estado e de Partido e meu amigo particular, Deputado Nelson Jobim, mas é muito difícil a situação de S. Ex^a, porque o Regimento praticamente descarrega tudo nas suas costas. Não há uma comissão de líderes, não há uma comissão temática, absolutamente nada. É o Plenário falando, falando, discutindo, e S. Ex^a tendo que dar respostas ali, em cima da hora, no calor das discussões, com o seu parecer e suas emendas aglutinadoras. E ainda há o Plano do Presidente Itamar Franco, o chamado Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Por tudo isso, Sr. Presidente, temos que reconhecer que o momento da Revisão Constitucional não era este. Estamos vivendo um período eleitoral. Aí estão os Governadores pressionando – e acho que é uma atitude natural, porque o Sr. Nelson Jobim abriu-lhes a possibilidade de permanecerem mais tempo no cargo, ao aceitar emendas que propunham a redução do prazo de desincompatibilização, fixando-o no dia 2 de abril, ou diminuindo-o para dois meses, ou mesmo estabelecendo que governadores e prefeitos não precisariam nem renunciar: bastaria que se licenciassem.

Por isso está havendo toda essa discussão em torno da oportunidade da Revisão Constitucional? Por que há tanta oposição? Por que se diz que ela é inoportuna? Porque está ocorrendo em ano eleitoral. Por ser um período eleitoral, misturamos teses que até são sérias, que até são profundas, com interesses eminentemente eleitorais, porque qualquer discussão que se trave vem acompanhada imediatamente da idéia de que tal tese fortalece um, enquanto outra prejudica outro!

O Plano do Ministro Fernando Henrique está nessa posição. Não há como deixar de reconhecer que o Sr. Fernando Henrique é do PSDB, Partido do qual sou adversário – meu Partido é o PMDB –, e que se fala em sua candidatura à Presidência da República. Isto pode prejudicar o Plano!

Quero fazer justiça, Sr. Presidente, ao afirmar que até aqui o Congresso vem dando ao Governo o apoio necessário. Algumas alterações foram feitas e, diga-se de passagem, até grandes, no Plano enviado pelo Ministro Fernando Henrique; entretanto o Congresso fez a sua parte: o Plano está aprovado, está em execução e nós aguardamos o seu resultado!

O que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é uma advertência que me parece a mais séria e a mais grave: os chamados "vilões do Plano". Na verdade, para dar certo, o Plano precisa ter um mínimo de entendimento e de respeito por parte do conjunto da sociedade, o que não está ocorrendo.

Os oligopólios, grupos específicos que estão agindo de maneira escandalosa determinando a existência de aumentos injustificados, ameaçam o Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso. O que está acontecendo não dá para dizer aqui!

Os Governos anteriores não cumpriram o que eles próprios prometeram. Eles disseram que não haveria choque, prefixação, e congelamento de preços, como no Plano Cruzado; que não se mexeria na poupança, e que toda medida passaria pelo Congresso a fim de que não se complicasse a vida da sociedade. Por isso, há um clima de desconfiança geral. Final o Collor, em um debate com o Lula, na televisão, afirmou que o Lula não poderia ganhar,

porque ele congelaria a poupança. E o povo votou em Collor, que, na véspera de assumir, congelou a poupança de todo mundo.

O Presidente Itamar Franco, desde que assumiu, vem cumprindo a sua palavra. E, tal como afirmaram o Presidente da República e o Ministro Fernando Henrique, não houve congelamento, não houve tablita, não houve absolutamente nada que atingisse quem quer que seja. Por que os aumentos desenfreados? Por que essa inflação escandalosa? Por que, em cima do próprio Plano Social de Emergência, os preços continuam a aumentar?!

Sr. Presidente, o Governo tem que tomar providências – e está tomando. O Presidente da República, o Ministro Fernando Henrique Cardoso e os demais componentes da área econômica vêm se reunindo periodicamente. Eu diria que estão se reunindo diariamente. Ainda ontem houve uma reunião em que se decidiu enviar ao Congresso Nacional, provavelmente através de emenda ou mesmo de um projeto, para uma análise mais profunda, o projeto de reformulação do CADE – que o transforma em autarquia. Esse projeto já está na Câmara dos Deputados.

Essa matéria, Sr. Presidente, vem de longa data. Lembro-me que, há mais de 40 anos, em 1951, o Dr. Getúlio Vargas apresentava a Lei de Proteção da Economia Popular. Já naquela época havia a necessidade, a imposição e a importância de se estudar essa questão.

Em 1962, com o Parlamentarismo de João Goulart, apareceram a Lei de Repressão ao Abuso do Poder Econômico, a Lei nº 4.137, e a Lei Delegada nº 4, de 1962. Casualmente, tenho-a, aqui, Sr. Presidente:

A lei recriminará o abuso do poder econômico que visa a dominação de mercado, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com a sua natureza e os atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Posteriormente, veio a Lei do CADE, de repressão ao abuso do poder econômico, onde esse artigo é aprofundado.

A Constituição de 1988, no § 4º do art. 173, reprime o abuso do poder econômico, onde se inclui o arbítrio dos lucros. O § 5º do art. 173, determina a responsabilidade das pessoas jurídicas e de seus dirigentes nos atos praticados contra a economia popular.

Em 1990, surge nova meta nesse sentido, aumentando a ação, através da Lei nº 8.137, com punições onde verificamos, no crime contra a ordem econômica e relações de consumo, o seguinte:

Elevar, sem justa causa, os preços de bens e serviços, valendo-se do monopólio natural ou de fato. **Pena:** reclusão de dois a cinco anos ou multa.

Quem de qualquer modo, inclusive por meio de pessoa jurídica, concorrer para os crimes definidos nesta lei, incide nas penas a ele cominadas na medida da sua culpabilidade. Qualquer pessoa poderá provocar iniciativa do Ministério Público nos crimes descritos nesta lei, fornecendo-lhes por escrito informações sobre o fato e autoria, bem como indicando o tempo, lugar e os elementos de sua convicção.

Repare, Sr. Presidente, que em breve será votado no Senado Federal o Substitutivo do projeto de lei que tramita na Câmara, que virá hoje ou amanhã. O Presidente da República, o Ministro da Fazenda e o Ministro da Justiça deverão modificar profundamente a legislação em vigor, começando pela transformação do Conselho Administrativo da Pessoa Econômica – CADE em autarquia, o que lhe dará maior poder e autonomia no sentido de preve-

nir, reprimir o abuso do poder econômico e promover a defesa da concorrência. Nessa legislação estarão contidas as medidas a serem aplicadas quando da cessação dos compromissos da prática, investigada a adoção de medidas preventivas, quando houver indícios de que o indiciado poderá causar lesão grave ao mercado. E, de forma especial, a adoção de sanções que redundarão em pesadas multas para aqueles que praticarem os delitos.

Ora, Sr. Presidente, creio que esse projeto deverá ser aprovado. Eu disse pessoalmente ao Presidente Itamar e ao Ministro Fernando Henrique que não via ambiente para se repetir a operação promovida pelo Governo Sarney quando do Plano Cruzado, os fiscais do Sarney. Primeiro porque o ex-Presidente Collor praticamente desestruturou a Sunab e a máquina de fiscalização do Estado.

Nessa altura, é necessário ação, não a nível de mercado, de mercadinho ou de farmácia, mas a nível dos oligopólios. Tenho dito ao Presidente Itamar, tenho dito ao Ministro Fernando Henrique para ele próprio arregaçar as mangas, com a sua equipe, e verificar, por amostragem, esses grupos que têm promovido escandalosos aumentos. As informações que temos são de que, em termos de supermercados, os grupos de fornecedores, os oligopólios não chegam a trinta. O problema não é ir a todos os mercadinhos ou a todos os supermercados. O problema é chamar os representantes, conferir, debater os preços. Sei que a questão dos produtos farmacêuticos é grave, eu diria que é quase internacional, porque os oligopólios são praticamente mundiais. Essa eu sei que é uma questão que vem de longe. Mas é importante que aqui o Governo tente fazer alguma coisa, pelo menos com relação a produtos cujos preços sofreram escandalosos aumentos.

Creio, Sr. Presidente, que as câmaras setoriais poderiam ser agilizadas – e devem ser agilizadas – de uma maneira mais ampla, mais aberta, mais transparente. Debater determinados preços é absolutamente necessário e indispensável.

O Governo fixou a URV numa tentativa de marcharmos para uma inflação menor, compatível com uma situação de normalidade. O Governo não concedeu – e muita gente está magoada com isso – aumento salarial. Não repetiu o Plano Cruzado no sentido de dar uma compensação de salário. De acordo com o Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso, finda a recessão e diminuída a inflação, teremos a segunda etapa com o desenvolvimento e a melhoria do poder aquisitivo do povo.

Quando o Governo Itamar assumiu, convivíamos com inflação e recessão. Havia uma recessão de zero não sei quanto no ano retrasado. No ano passado, já tivemos desenvolvimento, o Produto Interno Bruto aumentou em mais de 4%. Eu não relaciono o aumento do Produto Interno Bruto à melhoria das condições de vida do povo. Muita coisa tem de ser feita. Mas com a recessão e a inflação em baixa, o País voltando a crescer e a se desenvolver, isso já possibilita a implantação da segunda etapa do Plano do Governo, que é a busca da normalidade.

Sr. Presidente, o Governo teve coragem – não sei se vai dar certo – de enviar para esta Casa um projeto de orçamento visando zerar o déficit público. E isso num ano eleitoral, num ano em que o Prefeito, o Governador, o Presidente da República – e isso não acontece somente no Brasil, em qualquer lugar do mundo é assim – guardam o dinheiro para fazer as obras que vão dar força e potencialidade ao candidato do governo. Em qualquer município do interior acontece exatamente assim.

No meu Estado, este ano, o Governo está permanentemente fazendo a publicidade das obras que está realizando – neste que é o seu último ano de governo, um ano eleitoral.

E o que faz o Governo do Presidente Itamar este ano? Envia para esta Casa um projeto que praticamente restringe os gastos públicos. Obras não estão sendo iniciadas, realizadas, porque o Governo diz que é fundamental zerar o déficit público. O Governo está dando o primeiro exemplo.

O que dizem os grandes empresários, a iniciativa privada, a imprensa, sobre a economia deste País?

O grande responsável pela inflação é o Governo, que promove o déficit público, porque o Governo gasta mais do que arrecada; se o Governo arrecada 100, gasta 140, e para cobrir esses 40 tem que pagar juros altos, lançar papéis, títulos. É por isso que a inflação sobe.

Mas este Governo, Sr. Presidente, está fazendo o contrário: só vai gastar este ano – e só está gastando – aquilo que arrecadar. O Fundo Social de Emergência foi criado exatamente para o caso de haver necessidade de gastos em áreas prioritárias, essenciais, como a Saúde. Em vez de emitir papéis, de buscar dinheiro nos bancos e pagar juros, ele tem o Fundo de Emergência.

Portanto, a acusação de que o Governo é o grande vilão da inflação não tem mais razão de existir. Hoje, os vilões são os oligopólios, que estão promovendo aumentos absurdos, acima do que era viável.

Há equívocos, certamente, Sr. Presidente. Houve um tarifaço de energia elétrica, acima do que era viável e previsível. Se V. Ex^s pegarem os jornais de hoje verificarão que o responsável pelo tarifaço foi demitido, e a determinação do Ministro da Fazenda é de que o preço tem que voltar àquele previsto pelo Governo. Exatamente porque as tarifas públicas são o segundo vilão da inflação: energia, telefone, petróleo. Pois o Governo se preparou para que esse segundo vilão também não exista, a fim de que os preços públicos fiquem de acordo com as previsões, aquém da inflação. É a segunda contribuição que o Governo está dando para zerar o déficit – ou melhor, não vou dizer zerar porque é demagógico, mas normalizar a situação da inflação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando eu falo nos oligopólios, não estou me referindo ao conjunto da sociedade brasileira, ao conjunto da economia brasileira evidentemente. Estou falando de determinados grupos cujos nomes o Governo já sabe; há determinados setores que estão agindo, e nós sabemos.

Eu disse ao Ministro Fernando Henrique que ele tinha de agir e, se for o caso, colocar na cadeia, porque esses setores estão roubando. Aliás, está nos jornais de hoje que o Ministro Fernando Henrique declarou que aumentar em URV é roubar. É isto que tem gente fazendo: roubando! É fundamental que o Governo tome providências!

Acho que temos que reviver – mas reviver de uma maneira diferente – as câmaras setoriais. Deve haver câmaras setoriais sobre produção de alimentos, produtos de limpeza, produtos farmacêuticos, mas devem ser públicas, deve haver um debate, o Ministro Fernando Henrique deve estar lá, o Presidente Itamar também deve comparecer e deve ser aberto um debate televisivo e público, para que se discuta, para que se debatam os preços. Acho que isso é fundamental, absolutamente indispensável.

Pode ser que eu tenha que voltar a esta tribuna e dizer: "Quero pedir desculpas ao grupo tal, porque os aumentos eram justos. Eu estava errado". Pode ser! Não estou atirando pedra nesse sentido, nem estou me intitulado dono da verdade. O que estou dizendo é que há gêneros que aumentaram até mais de 100% em uma semana. Numa semana, mais de 100% é roubo, é vigarice, é caso de cadeia!

O Sr. Alfredo Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer, nobre Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos – Senador Pedro Simon, estou acompanhando o seu pronunciamento – e a Nação inteira também o faz – em que se mostra preocupado com os aumentos sucessivos de preços. Mas fico pensando: o Brasil e todos os países do mundo já tentaram, por tabelamento, segurar preços. A própria França, em plena Revolução Francesa, no Regime de Terror, com a guilhotina funcionando a mil por hora, não conseguiu controlar preços. Cadeia, simplesmente, não controla preços. É necessário um plano um pouco maior nesse sentido. Há alguns anos, parece-me que há seis anos, propus aqui no Senado – e está arquivado – um projeto que obrigava a que todo produto deveria ter o preço prescrito na sua embalagem. Nenhum comerciante poderia vender qualquer mercadoria acima do preço constante na embalagem do produto. Esse projeto está arquivado, não encontrou o respaldo necessário para ser aprovado. Por quê? Com a inflação galopante, dizia-se que os estoques não poderiam ser restabelecidos e todo comerciante iria à falência. Pois bem, Senador Pedro Simon, creio que, no momento, se o Governo quiser e já que temos a URV, que não vai impedir totalmente a inflação, mas vai controlá-la, como V. Ex^a acaba de dizer, esse projeto poderia ser reapresentado – e me disponho a isso – se o Governo acenar com a possibilidade, com a coragem, com a vontade de aprová-lo e colocar a medida em prática. Em toda embalagem haveria o preço do produto em URV. Como os preços dos produtos poderiam aumentar, se na embalagem de cada um deles estaria fixado o preço em URV? É uma sugestão que faço a V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON – Penso ser muito importante o aparte de V. Ex^a. Poder-se-ia entender que, à época em que a inflação oscilava muito, o projeto de V. Ex^a seria considerado imoportante, mas inoportuno. Como é que se fixaria o preço na embalagem se a inflação é constante? O que V. Ex^a está dizendo já houve no passado. Sou mais velho que V. Ex^a e me lembro do tempo em que na sola de sapato estava fixado o preço. Havia uma série de produtos em que o preço dos mesmos, ao nível de consumidor, já saía fixado da fábrica. Acho que a tese que V. Ex^a está apresentando deve ser discutida, porque a grande verdade é que estamos debatendo essa questão.

Não deixa de ser interessante, nobre Senador, observar que estamos vivendo um momento em que se quer fazer a Revisão Constitucional exatamente em razão daquele sentimento que está em voga no mundo inteiro hoje, ou seja, o movimento neoliberal. Exemplos como a queda do Muro de Berlim e a conseqüente razão para que persistam as idéias totalitárias fizeram com que hoje se fale muito na questão do neoliberalismo. Assim, quer-se votar a reforma da Constituição porque se quer eliminar a presença exagerada do Estado na economia – acho que isso deve ser feito –, quer-se terminar também com alguns monopólios estatais. É preciso liberdade absoluta. As regras de livre comércio é o que deve existir.

O próprio Governo – até o Governo Collor, vamos fazer justiça a S. Ex^a, o fez – está falando em privatizações. Estamos reformando a Constituição, que todos reconhecem deve ser menos intervencionista e que o Estado deve ser mais enxuto com relação a essa questão; quanto a isso não há qualquer dúvida. Vamos analisar esse assunto com clareza. É importante que os empresários entendam que o problema não é só do Estado. O empresariado brasileiro também precisa ter uma mentalidade mais moderna; poderia copiar o empresariado americano, o empresariado europeu. Imaginem se o que está acontecendo aqui no Brasil acontecesse nos Estados Unidos, ou seja, se de repente um determinado oligopólio dobrasse os preços dos seus produtos sem mais nem menos.

O capitalismo moderno é um capitalismo que tem a visão de crescer, de desenvolver-se, de progredir, de buscar o lucro, mas deve ter também a racionalidade da responsabilidade, o que determinados setores em nosso País não têm.

Uma vez, no Rio Grande do Sul, em um debate na Assembléia, um homem brilhante que já faleceu, um trabalhador, o Deputado José Vecchio, estava discutindo e falando em determinadas normas, orientando, quando um deputado pede um aparte e diz: "O que V. Ex^a está falando é uma norma tradicional, faz parte da lei da oferta e da procura". Ao que o Deputado teria respondido: "Então revogue-se essa lei". E isso é motivo de piada.

Pois quero dizer o seguinte: na minha opinião pessoal, vejo muitas vezes a economia brasileira, a rigor, revogando a lei da oferta e da procura. Reparem V. Ex^as que produzíamos um milhão de automóveis e baixamos para 600 mil; caiu enormemente a procura, porque os preços dos automóveis dobraram de preço, pois os proprietários quiseram ganhar naqueles 600 mil automóveis o que ganhavam com um milhão. Esse mês que passou foi o recorde da história da produção de automóveis no Brasil. Nunca se vendeu tanto; a procura foi enorme. Não houve alteração alguma nos preços.

Estamos cansados de observar que são os monopólios os determinantes da condição dos preços dos produtos. Um fato singular: vai-se a Porto Alegre e em qualquer padaria gaúcha pode-se observar que os preços do pão, quer de 50 gramas, quer de 500, são os mesmos, porque o sindicato dos padeiros determina qual é o preço do pão. Não se pode mudar uma vírgula. Isso vale para uma série de produtos. Mas que é da lei da oferta e da procura? Que é da livre concorrência que deve existir? Creio, Sr. Presidente, que essa questão tem que ser analisada, e a modernização do sentimento do nosso empresário é absolutamente necessária. Eu me assusto com os oligopólios, mas quando vejo, Sr. Presidente, que privatizamos usinas de aço, promovemos a privatização de produtos que eram controlados pelo Governo e estes, depois, passam às mãos de grupos particulares, eu me assusto. Porque, na realidade, está evidente que os oligopólios fixam e determinam os preços e não temos condições nem competência para responder como deveríamos.

Creio, Sr. Presidente, com toda a sinceridade, que o Governo Itamar Franco e o Ministro Fernando Henrique e a sua equipe têm a responsabilidade de avançar nessa questão. Sei que eles estão fazendo isso. Sei que tanto o Presidente Itamar como o Ministro Fernando Henrique estão de garras em cima disso. É necessário que o Congresso Nacional dê força a este trabalho. É necessário darmos solidariedade a este trabalho, exercendo a fiscalização.

Não digo que sejamos os "fiscais", como na época do Sarney, porque acho que hoje não há espírito para isso, pois o povo está descrente, mas se começarem a pegar os oligopólios e isso for divulgado, se o povo sentir que o Governo está de garra controlando esses escandalosos aumentos, poderemos rapidamente ter os próprios fiscais, como aconteceu na época do Sarney.

O Sr. Dirceu Carneiro – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Dirceu Carneiro, com muito prazer.

O Sr. Dirceu Carneiro – Senador Pedro Simon, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, solidarizando-me com V. Ex^a pelas ponderações que faz, pelas colocações oportunas que traz à reflexão do Senado Federal. Gostaria também de constatar que, lamentavelmente, o Estado brasileiro não está, no momento, bem- aparelhado para enfrentar esse desafio, e as evidências desta falta de estrutura são proclamadas a todo o instante. Já acompa-

nehi V. Ex^a advertindo o Ministro, na oportunidade em que a Comissão de Assuntos Econômicos esteve reunida com o Ministro, tratando especialmente desta questão que V. Ex^a traz hoje à tribuna do Senado. Creio que todo o povo brasileiro está percebendo o ponto fraco destes sucessivos planos, que é exatamente essa questão dos preços. Há uma verdadeira queda-de-braço a cada plano que se propõe ao País, em relação à participação desses setores numa política de melhor distribuição de renda, de um controle mais justo das relações de troca na sociedade, e assim por diante. Senador Pedro Simon, quero ponderar também, aproveitando as reflexões de V. Ex^a, a respeito das teses liberais. Temos percebido que países como os Estados Unidos têm um discurso liberal, fazem uma proclamação generalizada nas questões do liberalismo, e no entanto é uma das economias que mais controla cotas de produtos, entradas, sobretaxas. As sobretaxas sobre os produtos brasileiros exportados para aquele país ficam bem acima das médias de tarifa de importação, graças a essas políticas protecionistas. A Europa, após a negociação da Rodada Uruguai do GATT, está estabelecendo cotas de produção de vários setores, principalmente do setor primário. Portanto, tudo isso faz parte de um certo acordo, de um certo controle onde as coisas não se praticam liberalmente, conforme os discursos dessas Nações, particularmente as mais desenvolvidas. De modo que esse discurso precisa sofrer certos reparos e, evidentemente, não pode ser adotado na sua plenitude. Quero dizer também que os oligopólios não respeitam as lei da oferta e da procura — aliás, já a revogaram há muito tempo, pois trabalham com preço administrado, impõem as situações de preço e de relação de troca. No Brasil, consagra-se, ao longo dos anos, uma injustiça enorme nas relações de troca, principalmente do setor primário em relação aos setores industriais urbanos. Esses setores se apropriam, a cada ano que passa, de uma parcela cada vez maior dessa relação de trocas. De modo que, Senador Pedro Simon, creio que V. Ex^a tem toda razão e é muito oportuno o seu pronunciamento. Nós, como Congresso Nacional, precisamos assumir um papel mais instrumentalizado nesse sentido e também oferecer ao Governo os meios de que precisa para combater esse aspecto injusto e imoral das relações de troca do nosso País. Creio que não falharemos nesse ponto e, portanto, com esta observação de fé na nossa Instituição, eu lhe agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o inteligente e oportuno aparte de V. Ex^a

Quero reafirmar o que disse V. Ex^a Entendo que dificilmente nos encontraremos em um momento tão sério como este para a definição de responsabilidades.

Não se pode dizer que os salários são responsáveis pelo que está acontecendo, e, se dependesse de mim, os salários seriam superiores, pois acho que estão bem aquém.

Dizem o Sr. Fernando Henrique Cardoso e o Governo — e o Presidente Itamar Franco se angustia com essa questão salarial — que, com o desenvolvimento da economia, até o final do ano, os salários poderão aumentar sem causar inflação.

Então, não dá para dizer que foi o projeto a, o projeto b ou o projeto c de aumento salarial o culpado pela inflação.

O Governo vem aí cortando de tudo que é lado. Não está emitindo, não está gastando! Aliás, nem temos Orçamento, a receita agora está entrando nos duodécimos e olhe lá!

Esta é a hora. E creio que os senhores empresários, a Fiesp, com o nosso Colega de Casa, o Senador Albano Franco, no Conselho Nacional de Indústria, deveriam reunir-se para debater e analisar. Pois, assim como se faz a análise entre o bom e o mau Deputado, entre o bom e o mau Senador, entre o bom e o mau político, dever-se-ia analisar o que está acontecendo.

Quem não sabe, Sr. Presidente, da existência de grupos que se apavoram quando se fala em término da inflação? Porque há aqueles que ganham com a inflação! Se zerarmos a inflação, se passarmos a viver aqui como nos países da Europa, as fortunas não poderão ser feitas da noite para o dia, terão que ser construídas mais devagar. As coisas terão que ser mais lentas. Sabemos que há cidadão que tem duas lojas e que, daqui a cinco anos, tem trinta! As fortunas não aparecerão de repente.

Por quê? Porque vemos em países de economia desenvolvida, como os Estados Unidos, a Alemanha, a Itália, a Inglaterra, que suas economias avançam, mas as fortunas dos cidadãos crescem gradativamente.

Por outro lado, Sr. Presidente, sabemos que o sistema financeiro brasileiro é preocupante, porque, se a inflação for zerada, pensam muitos que os bancos serão levados à ruína. O sistema bancário como um todo já está acostumado com esses preços, com esses juros, organiza as suas equipes, os seus funcionários em termos tais que se, de repente, isso cai, fica sem a missão de hoje.

Quem toma dinheiro emprestado nos bancos? Não é aquele que tem uma fabriqueta, o pequeno empresário. O dinheiro é praticamente oriundo de agiotagem, quem pede empréstimo está esgoelado, aceitando pagar a 40% ou mais de juros ao mês. E sabemos que qualquer produtor sério, responsável não tem condições de pagar 40% de juros ao mês para a sua produção.

Sr. Presidente, nós, parlamentares, temos que nos preparar, a sociedade brasileira tem que se preparar e o empresariado brasileiro também, todos nós se quisermos realmente retomar a um ambiente de equilíbrio, de seriedade, em que se possa respirar, onde se possa ter uma inflação que se não for zero será bem próxima disso. Se a Argentina pôde, se o Chile pôde, se o México pôde, se Israel pôde, se tantos países puderam, por que o Brasil não pode?

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Pedro Simon, eu gostaria de externar que V. Ex^a aponta bem a sua preocupação com os preços dos oligopólios. Na Medida Provisória nº 434, sobre esta questão, o Governo instituiu um parâmetro interessante para se verificar se há abusos por parte dos oligopólios, ou seja, a média dos preços dos últimos quatro meses de 93. Entretanto, avalio que se faz necessário — V. Ex^a está apontando que há necessidade de maior rigor com respeito a conter tais abusos — analisar melhor, porque não se pode ter a certeza de que a média dos preços dos últimos quatro meses de 93 seja um parâmetro adequado. Pode ser que, para alguns setores, tenha sido também um período em que houve esse abuso. Quer dizer, o Governo constatou que houve abuso nos últimos dias; por isso, escolheu aqueles quatro meses. Mas quem garante que naqueles quatro meses também não tenha havido tal abuso? Outra questão à qual eu gostaria de me referir é o fato de que é muito importante que V. Ex^a, como Líder do Governo e preocupado com esta questão, tenha reconhecido que o Governo Itamar Franco, especialmente nestes dez meses finais, tenha preocupação que vá além da estabilização dos preços, além da preocupação de sensibilizar a opinião pública brasileira para o problema da fome e da miséria, mas preocupação de promover a retomada de crescimento, a melhoria da distribuição da renda e ataque frontal à miséria.

O SR. PEDRO SIMON — Nobre Senador, estou plenamente de acordo com a manifestação de V. Ex^a, do primeiro ao último item.

Vamos fazer justiça: o próprio Sr. Fernando Henrique Cardoso disse que seu Plano não visa inicialmente reposição de salário, não visa melhorar o poder aquisitivo do salário como